

Proc. _____
ENT 778/SG/DAOSM/GAAM/ 17
DATA 16/03/17
Alma Fernandes



Relatório conjunto da 3.ª Comissão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local e da 7.ª Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto

Petição n.º1/2017

“ Contra a demolição de prédio dos anos 70 no Chiado ”

Na sequência da entrada a 15/02/17 na Assembleia Municipal de Lisboa da Petição n.º 1/2017 e da sua remessa pela Senhora Presidente da Assembleia à Comissão competente em razão da matéria, à 3.ª Comissão Permanente Ordenamento do Território, Urbanismo e Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local, conjuntamente com a 7.ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto deliberaram emitir o seu Relatório, nos termos regimentais.

I) CONSIDERANDOS

Encontra-se neste momento em apreciação conjunta na 3ª Comissão e 7.ª Comissão a Petição n.º 1/2017 intitulada “Contra a demolição de prédio dos anos 70 no Chiado”, com o seguinte ponto propositivo: “...propondo que o mesmo [edifício, sito no Largo Rafael Bordalo Pinheiro, n.º20-20B [tornejando com a Rua da Trindade] passe a constar da Lista de Bens da Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico do PDM de Lisboa, como Bens imóveis de interesse municipal e outros bens culturais imóveis.

1.1 CARACTERIZAÇÃO ARQUITETÓNICA E URBANA DO EDIFÍCIO SITO NO LARGO RAFAEL BORDALO PINHEIRO, N.º20-20B

O edifício posiciona-se com uma inserção urbana em gaveto, formado pela Rua da Trindade e largo Rafael Bordalo Pinheiro, com implantação em lote aproximado ao quadrado, tendo sido construído posteriormente a 1973 em nome da Companhia de Seguros Império, tendo com autores do projeto de arquitetura: Diogo José de Mello e João Andrade e Sousa, sendo constituído por 7 pisos (um abaixo do solo) ¹.

¹ Veja-se Informação n.º 390/INF/ECR_CMP/GESTURBE/2017, relativa ao Processo n.º 1570/EDI/2016

O imóvel está localizado no centro histórico da Baixa, tendo frentes para a Rua da Trindade e Largo Rafael Bordalo Pinheiro, estando inserido na área “Lisboa Pombalina” classificada como Conjunto de Interesse Público, conforme DR. 2.ª Série n.º 248 de 24 de Dezembro de 2012, Portaria n.º 740 –DV/2012².

Na sua linguagem formal, o prédio expressa uma linguagem arquitetónica contemporânea pós moderna, apresentando alguma volumetria através das suas fachadas compostas por alinhamentos horizontais e verticais, assumindo a visão da estrutura de betão armado combinada com o vidro. Nos vãos da quadrícula em cimento armado da fachada dispõem-se grandes painéis azulejares policromos (em tons de azul e branco), da autoria do ceramista António Vasconcelos Lapa. Estes painéis funcionam no seu conjunto, como quebra sol, apresentando uma padronagem geometrizar diversificada que desmaterializam a arquitetura e conferindo-lhe singularidade dentro do universo de azulejos de revestimento de prédio existentes na cidade.

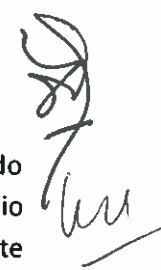
O imóvel no seu desenho da fachada apresenta grande equilíbrio arquitetónico na volumetria, através da disposição proporcionada dos vãos com os alinhamentos horizontais e verticais. No do piso térreo e superior apresenta uma fenestração ritmada, integrando-se de forma harmoniosa com o revestimento azulejar dos prédios que lhe fazem frente. Este conjunto arquitetónico integra um interessante percurso histórico do revestimento azulejar em edifícios desde meados do sé. XIX, passando pela 1.ª e 2.ª metade do séc. XX, respectivamente representados pelos imóveis com a numeração de policia 28-34 (Casa do Ferreira das Tabuletas); 36 e 20-20B.

O diálogo entre estes revestimentos azulejares presentes no Largo Rafael Bordalo Pinheiro permite perceber, nos seus diferentes períodos, efeitos diversos de profundidade, rítmicos e de grande diversidade cromática, evidenciando uma leitura diferenciada do seu espaço envolvente, mas integrada sob o tema do azulejo de fachada, tão identitário da afirmação cultural da cidade, como daquele Largo.

1.2 ANTECEDENTES

- 1.2.1 A Coporgest, é uma empresa de investimentos imobiliários que é a atual proprietária do imóvel em análise, assim como o edifício contíguo, que torneja para a Rua Nova da Trindade. Pretende transformar ambos os edifícios no “Lisbon Chiado Hotel”, uma unidade hoteleira de cinco estrelas com 13 suites, 32 quartos duplos, piscina e bar no terraço e um spa na cave.
- 1.2.2 O respectivo projecto foi apresentado à Câmara em Setembro propondo-se “...requalificar as fachadas do edifício do Largo Bordalo Pinheiro, transferindo para este uma imagem arquitectónica mais integrada com a envolvente edificada”, referindo que esta requalificação “...não pretende ser um mimetismo ou réplica da arquitectura pombalina, mas sim uma reinterpretação contemporânea da mesma”, defendem os arquitectos António Fernandez e Nuno Pais Ministro autores da proposta pertencentes ao atelier ARP Arquitectos, Lda.

² In Ata de Reunião n.º 153/GESTURBE/2017 da Comissão de Apreciação (Processo CML: 1570/EDI/2016)

- 
- 1.2.3 Esta opção projetual fundamenta-se num parecer emitido em 1981 por um arquitecto do então Instituto Português do Património Cultural (actual Direcção-Geral do Património Cultural, DGPC). Reportando-se ao atual edifício que a obra estava já “completamente acabada” escrevendo no seu parecer, que o edifício do Largo Bordalo Pinheiro “em nada se conjuga ou se insere, em termos culturais contemporâneos, com a arquitectura deste local característico de Lisboa”.
- 1.2.4 Com base neste parecer de 1981 assumem a opção atual referindo que “...Esta dessintonia não apenas se mantém como se tornou mais notória quando comparada com os imóveis adjacentes que entretanto vêm sendo recuperados” definindo como objetivo “...eliminar as dissonâncias visuais produzidas por soluções arquitectónicas não compatíveis com a envolvente”³.
- 1.2.5 Perante a intenção na proposta projetual da ARP Arquitetos, Lda. No sentido da alteração integral da fachada, compreendendo nessa intenção, a supressão dos painéis azulejares da fachada, A Estrutura Consultiva Residente da Câmara, foi chamada a pronunciar-se sobre o projecto no final de 2016 , concluindo que, com base no PDM em vigor, no documento Estratégico da Reabilitação Urbana de Lisboa 2011-2024, assim como no RMUEL que expressa de forma clara no seu n.º 9 do seu artigo 13.º que “é interdita a remoção de azulejos de fachada de qualquer edificação, salvo em casos devidamente justificados autorizados pela Câmara Municipal em razão de ausência ou diminuto valor patrimonial relevante destes”.
- 1.2.6 Consubstanciando esta directriz normativa a Técnica Superior, Fátima Alcobia na sua informação n.º 390/INF/ECR_CMP/GESTURBE/2017 de 4 de janeiro de 2017 refere:
- “...As características destes azulejos de carácter excepcional pela sua singularidade, autenticidade, datados de inícios da década de 70 do século XX da autoria de António Vasconcelos Lapa, produzidos especificamente para a [fachada] do edifício em análise e por isso, indissociáveis da sua identidade, conferem-lhe valor patrimonial elevado, tendo sido esse o motivo que conduziu à sua referência em três percursos recomendados no recente livro *Azulejo em Lisboa*, um projeto da Direção Municipal de Cultura / departamento do Património Cultural em parceria com a editora Zest-books. Encontram-se igualmente referenciados por Teresa Saporiti em *Azulejos de Lisboa*, edição de 1992”. Concluindo o seu parecer refere que “...Face à contextualização da azulejaria na cidade, e ao valor cultural que estes azulejos têm especificamente, a sua salvaguarda *in situ* torna-se imprescindível para a continuidade da afirmação cultural da cidade”.
- 1.2.7 A presente informação não mereceu a concordância do Diretor Municipal da Direção Municipal de Urbanismo, embora reconhecendo algum valor aos azulejos, propondo a sua retirada para eventual colocação no interior do edifício.

³ 1 Veja-se artigo intitulado “ No Chiado, prédio dos anos 1970 vira hotel de charme pombalino” in Jornal Público de 6 de fevereiro de 2017



- 1.2.8 Em 18 de Novembro de 2016 a Direção Geral do Património Cultural fez aprovação condicionada reportando-se à necessidade da realização de sondagens arqueológicas prévias nas áreas onde se prevê a execução das caves.
- 1.2.9 A ARU de LISBOA: Comissão de Apreciação, na sua Ata de Reunião n.º 153/GESTURBE/2017 de 8 de fevereiro de 2017 resultou na Aprovação condicionada subscrita pela DGPC e a CML.
- 1.2.10 O Peticionário Nuno Miguel de Castro Paiva, tendo tomado conhecimento, através do jornal Público de 6 de Fevereiro de 2017, da intenção de alteração com demolição da fachada do edifício em análise, incluindo todos os seus elementos de valor patrimonial, avançou com uma petição que recolheu 1235 signatários, manifestando oposição à demolição do referido edifício.
- 1.2.11 Neste âmbito, as forças políticas do PS, PCP e do BE, com assento na Assembleia Municipal, apresentaram, respectivamente na Sessão de Perguntas à Câmara realizada na 133ª reunião da AML de 21 de Fevereiro, assim como duas Recomendações, ambas aprovadas por maioria⁴

2) OPINIÕES EXPRESSAS NA REUNIÃO CONJUNTA DA 3.ª E 7.ª COMISSÃO DE 8 DE MARÇO DE 2017

Peticionários:

Nuno Paiva

Salientou o valor arquitetónico do edifício, assim como a sua excelente relação com a envolvente urbana, que claramente justificam a sua preservação.

Criticou a ideia veiculada na imprensa da intenção dos projectistas que visam a demolição do atual edifício, proporem fazer uma "reinterpretação contemporânea" da arquitectura pombalina. Algo, na sua opinião, ainda mais assustador do que a ideia do pastiche puro e simples. Referiu que se estava a fazer um total branqueamento da história da cidade através da adopção de pastiches desnecessários com o objectivo de enaltecer algo que não necessita de ser enaltecido mas sim protegido.

O peticionário mostrou estranheza e admiração pelo fato de o edifício não estar integrado na Carta Municipal de Património, pelo que, seria, segundo a sua opinião, a altura ideal para solicitar o seu processo de integração junto da Câmara.

Igualmente criticou o posicionamento da Câmara dado através do seu Diretor Municipal, em cujo despacho se manifesta contra o parecer dado pela Estrutura Consultiva Residente da Câmara, que propunha não só preservar o edifício, mas igualmente a conservação *in situ* dos seus azulejos exteriores. Neste aspeto, mostrou alguma perplexidade pela proposta deste Diretor Municipal avançar a sua colocação para decoração dos interiores do futuro hotel. A padronagem geométrica policromada está claramente concebida para o exterior, não só pela animação da sucessão rítmica que os painéis promovem na leitura da fachada, mas igualmente pelo diálogo que estes estabelecem

⁴ Veja-se em anexo as Atas da Sessão e as Recomendações n.º 01/33 (PCP) e 15/133 (BE)

com os edifícios fronteiros, também estes com revestimento de azulejos nas suas fachadas. Este é um edifício que tem este diálogo muito bem resolvido com a envolvente, salientou.



Manifestou ainda a opinião que o atual edifício, atendendo ao seu programa funcional realizado para uma utilização para escritórios, reúne todas as condições para se adaptar a um novo programa para unidade hoteleira, sem que para essa alteração se torne necessário fazer qualquer demolição da sua fachada.

Rui Gonçalves referiu que nesta análise há dois aspetos principais. Um primeiro que se reporta à defesa deste edifício não pela sua antiguidade, mas antes, pela sua inequívoca qualidade arquitectónica, fato que justifica a sua defesa.

Num segundo aspeto reporta-se aos painéis azulejares, não obstante de *per si* apresentarem a sua manifesta qualidade artística e plástica, fazem contudo parte integrante do desenho da fachada. A sua retirada e eventual colocação no interior, conforme foi sugerido pela Câmara e corroborada pela DGPC, constitui um perigoso precedente para situações futuras, depreciando a arquitetura do edifício tornando passível a atual solução preconizada da demolição da sua fachada. Conforme enfatizou, é o edifício em particular que os signatários da presente Petição defendem, sendo a qualidade da sua arquitetura que justifica a sua defesa. Neste contexto, o aproveitamento dos azulejos para uma futura colocação em interior é claramente uma questão secundária e desvirtuadora da unidade arquitetónica e decorativa que o presente edifício detém.

Deputada Lúcia Gomes (PCP)

Saudou e agradeceu aos peticionários pela sua participação cívica.

O Partido Comunista submeteu uma Recomendação⁵ à AML (133ª reunião - 21 de Fevereiro) que acompanha as reivindicações contra a demolição do prédio.

Manifesta o seu receio quanto à gentrificação da cidade em virtude da intensa proliferação de unidades hoteleiras.

Achou importante que haja cada vez mais cidadãos mobilizados na defesa do património e da arquitetura

3) OPINIÃO DA RELATORA

A Relatora identifica-se e corrobora as razões aduzidas pelos signatários na presente Petição.

Procurou desde logo informar-se sobre a atual situação do edifício, tendo, para o efeito, procurado saber junto do Senhor Vereador Manuel Salgado qual o andamento do processo. Verbalmente o Sr. vereador Manuel Salgado mostrou-se receptivo em acompanhar as preocupações dos signatários e da Relatora, manifestando a sua intenção de manter integralmente a fachada.

⁵ Vidé nota n.º 4

Enfatiza a importância patrimonial dos azulejos, pela sua qualidade plástica, bem como a sua manutenção na fachada.

A proximidade temporal da data de construção do edifício não pode de forma alguma constituir motivo para uma menor valorização da sua arquitetura, nem tão pouco, atenuar a responsabilidade na sua proteção e salvaguarda das instituições tutelares.

A cidade não é só feita de “neo pombalino”, nem tão pouco queremos transformar Lisboa numa Disney do “pombalinho”. Queremos antes que a cidade deixe transparecer na sua malha urbana as diferentes intervenções arquitetónicas feitas no seu tempo histórico, mas também no que se refere à sua história mais recente.

Este é o caso do edifício em análise, datado dos anos 70 do séc. XX, dos quais há muito poucos exemplares. Apesar de ter sido um edifício que originou alguma polémica na altura em que foi construído, acabou por chegar até aos nossos dias mantendo-se muito bem integrado no Largo Rafael Bordalo Pinheiro, pelo que, na nossa opinião, não existe necessidade de lhe pôr uma qualquer roupagem pseudo-histórica na sua linguagem pós-moderna.

O trabalho que vem sendo desenvolvido pela CML na cidade é bem demonstrativo neste cuidado da preservação da memória dos seus diferentes períodos históricos, conservando o seu edificado representativo, e deste modo, proporcionando nesta prática a paisagem urbana heterogénea tão peculiar que a cidade de Lisboa detém.

Portanto é nosso dever preservarmos essa memória, estando certa que o prédio se manterá no seu desenho original, assim como os seus elementos decorativos azulejares que tão bem integram a composição rítmica e cromática da sua fachada.

Seguramente será possível fazer a sua adaptação funcional para hotel, sem com isso, alterar as suas características arquitetónicas e decorativas.

4) RECOMENDAÇÕES

- 1 Que a Câmara mantenha a fachada do edifício sito no Largo Rafael Bordalo Pinheiro, n.º20-20B, assim como os seus painéis azulejares integrantes, atendendo á sua qualidade arquitetónica e decorativa, fazendo deste edifício um exemplar representativo da década de 70 do séc. XX.
- 2 Que a Câmara tenha atenção especial na proteção e conservação da arquitetura representativa dos anos 70 ainda existente na cidade, introduzindo estes edifícios, na Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico do PDM de Lisboa.
- 3 Que a Câmara elabore um levantamento e respetiva classificação patrimonial dos edifícios existentes deste período, quando se justifique, com vista à criação de roteiros que permitam conhecer a arquitetura pós moderna na cidade.

O presente parecer foi aprovado por Unanimidade.

Lisboa, 16 de Março de 2017

o / O Presidente da 3.ª Comissão

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vitor Gonçalves', written over a horizontal line.

Vítor Gonçalves

A Presidente e Relatora da 7.ª Comissão

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Simonetta Luz Afonso', written over a horizontal line.

Simonetta Luz Afonso